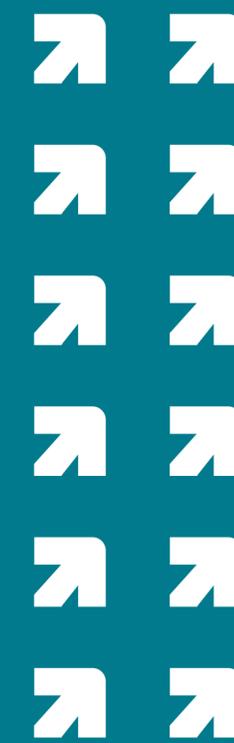
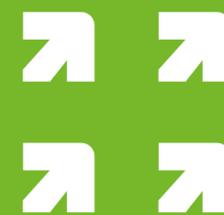


# GUIA SIPAG

## ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS





## O QUE VOCÊ ENCONTRA NESTE GUIA:

1. OPERAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO
2. CÁLCULO DA TAXA DE ANTECIPAÇÃO
3. BANDEIRAS
4. MODALIDADE DE ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS: ANTECIPAÇÃO MANUAL
  - 5.1 CONTRATAÇÃO PELA MAQUININHA
  - 5.2 CONTRATAÇÃO PELO PORTAL SIPAG
  - 5.3 CONTRATAÇÃO PELO APLICATIVO SIPAG
  - 5.4 CONTRATAÇÃO PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO
6. MODALIDADE DE ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS: ANTECIPAÇÃO AUTOMÁTICA
7. FORMAS DE CONTRATAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO AUTOMÁTICA
  - 7.1 CONTRATAÇÃO PELA MAQUININHA
  - 7.2 CONTRATAÇÃO PELO PORTAL SIPAG
  - 7.3 CONTRATAÇÃO PELO APLICATIVO SIPAG
  - 7.4 CONTRATAÇÃO PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO

## 1. OPERAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO

A antecipação de recebíveis Sipag permite ao estabelecimento comercial antecipar o recebimento das vendas realizadas por meio de cartão de crédito à vista ou parcelado loja (sem juros) em até 48 horas após a venda.

O crédito à vista é aquele provisionado para liquidar 30 dias após a venda. O crédito parcelado loja é provisionado para pagamento em ciclos de 30 dias, de acordo com a quantidade de parcelas contratadas no momento da transação.

Antecipações realizadas **até as 12h** são creditadas ao cooperado no **mesmo dia** e antecipações realizadas **após as 12h** são creditadas na **manhã do próximo dia útil**.

**IMPORTANTE:** Antecipações realizadas não podem ser canceladas mesmo que o pagamento ainda não tenha sido efetuado.

## 2. CÁLCULO DA TAXA DE ANTECIPAÇÃO

A taxa de antecipação é calculada em regime de **juros compostos com capitalização diária**. Para isso, basta seguir os passos descritos abaixo:

1. Descontar o valor da taxa MDR das parcelas disponíveis para antecipação.
2. Transformar a taxa nominal em taxa efetiva.
3. Calcular o prazo a ser antecipado.
4. Descapitalizar as parcelas disponíveis para antecipação.

### Exemplo:

Antecipação de uma venda de R\$ 1.000,00 dividida em 2x com taxa MDR de 2% e taxa de antecipação de 2,09% a.m.

**Passo 1:** Descontar o valor da taxa MDR das parcelas disponíveis para antecipação.

Valor bruto das parcelas	Cálculo da taxa MDR	Valor líquido das parcelas
R\$ 500,00	= 500 x (1-2%)	R\$ 490,00
R\$ 500,00	= 500 x (1-2%)	R\$ 490,00

**OBSERVAÇÃO:** A taxa MDR é descontada em regime de **juros simples**.

**Passo 2:** Transformar a taxa nominal em taxa efetiva.

Essa transformação se faz necessária devido ao prazo da taxa de antecipação (ao mês) ser diferente do prazo de capitalização (diário).

Taxa nominal	Transformação	Taxa efetiva
2,09% a.m.	= 2,09% ÷ 30	0,000696667

**Passo 3:** Calcular o prazo a ser antecipado.

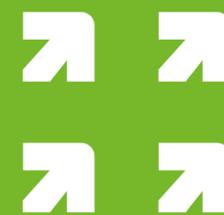
O prazo a ser antecipado é a diferença entre a **data de vencimento original** das parcelas e a **data da antecipação**.

Data de venda	Valor bruto das parcelas	Data de vencimento original	Data de antecipação	Prazo antecipado
1º/8/2019	R\$ 500,00	31/8/2019	10/8/2019	21
1º/8/2019	R\$ 500,00	31/9/2019	10/8/2019	51

**Passo 4:** Descapitalizar o valor disponível para antecipação.

Esse último passo consiste no cálculo do valor a ser antecipado ao estabelecimento comercial.

Valor líquido das parcelas	Taxa efetiva	Prazo antecipado	Cálculo	Valor antecipado
R\$ 490,00	0,000696667	21	= 490 ÷ (1+0,000696667) <sup>21</sup>	R\$ 482,89
R\$ 490,00	0,000696667	51	= 490 ÷ (1+0,000696667) <sup>51</sup>	R\$ 472,90



## 3. BANDEIRAS

Na Sipag é possível realizar antecipação dos fluxos financeiros das seguintes bandeiras:



## MODALIDADES DE ANTECIPAÇÕES DE RECEBÍVEIS SIPAG

É possível realizar antecipações manuais (avulsas) ou automáticas (sistemáticas). A seguir, vamos retratar as modalidades disponíveis.

## 4. MODALIDADE DE ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS: ANTECIPAÇÃO MANUAL

É a modalidade na qual o associado realiza a antecipação de forma eventual, podendo optar pela antecipação total ou parcial da agenda de recebíveis.

## VALORES DISPONÍVEIS PARA ANTECIPAÇÃO

O estabelecimento terá à disposição todos os valores das vendas já realizadas na função crédito, seja à vista, seja parcelado.

Eventualmente, considerando o risco de crédito ou o segmento de atuação do estabelecimento comercial, a Sipag pode limitar o valor disponível para antecipação mediante a aplicação da **Taxa de Reserva**.

Quando uma antecipação é realizada, as parcelas antecipadas só deixam de apresentar risco para a operação de aquisição depois que são liquidadas pela bandeira, ou seja, na sua data original de vencimento. Nesse período, chargebacks e cancelamentos podem ser realizados e fazem com que, apesar da antecipação já ter sido efetuada, a Sipag não receba esses valores da bandeira. A Taxa de Reserva tem a função de manter um percentual mínimo da agenda de recebíveis caso haja a necessidade de recuperar valores.

Além disso, pendências de aluguel impedem que o estabelecimento antecipe toda a agenda disponível. Após a devida regularização, a antecipação volta a ser possível.

**IMPORTANTE:** As parcelas que permanecem na agenda em razão da aplicação da Taxa de Reserva terão liquidação futura e continuam sendo direito do estabelecimento. Elas não serão descontadas pela Sipag, mas também não poderão ser antecipadas.

A base de cálculo para a aplicação da Taxa de Reserva é composta por:



O sistema utiliza como critério a data de vencimento, ou seja, as parcelas que permanecem na agenda são selecionadas de forma decrescente (do maior vencimento para o menor) até que o valor mínimo seja atingido. Como não é possível "quebrar" parcelas para manter exatamente o valor calculado, a última parcela necessária para atingir o valor mínimo, por mais que seja superior, permanece como um todo na agenda.

## 5. FORMAS DE CONTRATAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO MANUAL

### 5.1 ANTECIPAÇÃO MANUAL: CONTRATAÇÃO PELA MAQUININHA

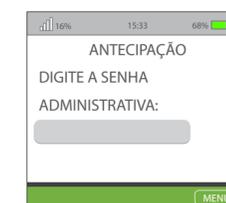
Para realizar a antecipação pela maquininha, é necessário informar a senha do supervisor. A senha padrão é 1234 ou 123456, mas, caso o cooperado tenha alterado a senha e esquecido, ele deve entrar em contato com o suporte técnico para recuperá-la.

**3004-2013 (capitais) ou 0800 757 1013 (demais localidades)**

### 5.2 ANTECIPAÇÃO MANUAL: CONTRATAÇÃO PELO PORTAL SIPAG



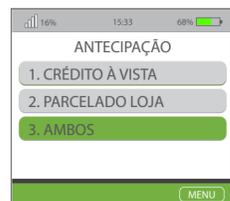
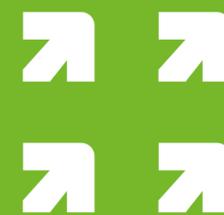
**Passo 1:** Acesse o MENU, selecione a opção 4 - ANTECIPAÇÃO e clique no botão ENTER.



**Passo 2:** Digite a senha administrativa e aperte no botão ENTER.



**Passo 3:** Escolha o tipo de antecipação (opção 1 - AVULSA) e clique no botão ENTER.



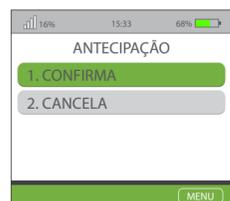
**Passo 4:** Selecione o tipo de transação a ser antecipado (CRÉDITO À VISTA, PARCELADO LOJA ou AMBOS) e clique no botão ENTER.



**Passo 5:** Selecione as bandeiras do cartão que deseja antecipar (TODAS AS BANDEIRAS, MASTERCARD, VISA, CABAL, HIPERCARD/HIPER, ELO OU AMEX) e aperte o botão ENTER.



**Passo 6:** Selecione a forma que deseja antecipar.  
**VALOR TOTAL:** A tela apresentará o valor a ser antecipado e o cooperado deve confirmar ou não a antecipação.  
**VALOR PARCIAL:** O cooperado digita o valor que deseja antecipar e a maquininha apresenta o maior e o menor valor aproximado para escolha.  
**POR PERÍODO:** O cooperado digita a data inicial e final dos vencimentos das parcelas a serem antecipadas.



**Passo 7:** Confirme a solicitação clicando no botão ENTER e pronto! A maquininha emitirá um comprovante com todos os dados da operação.

Para realizar antecipação pelo portal, é necessário informar login e senha. Caso o cooperado ainda não tenha cadastro ou tenha esquecido o login/senha, ele deve entrar em contato com a Central de Atendimento.

**3004-2013** (capitais) ou **0800 757 1013** (demais localidades)

1. O estabelecimento deve acessar o portal Sipag e clicar na aba **Antecipações > Antecipações**

2. Para efetivar a contratação da antecipação, o estabelecimento deve preencher os parâmetros solicitados em "Nova simulação" e clicar no botão "Executar simulação".

**BANDEIRA:**



**TIPO DE TRANSAÇÃO:**

- Crédito à vista
- Parcelado sem juros
- Crédito à vista e Parcelado sem juros

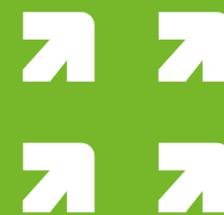
**Data:** O usuário deve selecionar o período de acordo com o **vencimento** das parcelas a serem antecipadas. É importante não confundir data da venda com data de vencimento. Uma venda feita hoje no crédito à vista tem data de vencimento para daqui 30 dias.

**Exemplo:** Data da contratação: 1º/1/2020.

Preenchimento no portal: de 1º/1/2020 até 30/1/2020.  
O sistema antecipará as parcelas da agenda que, na data da contratação, apresentarem vencimento entre 1º/1/2020 até 30/1/2020. Ou seja, uma venda já realizada que tenha vencimento maior que 30/1/2020, apesar de estar disponível para antecipação, não será considerada.

**Valor solicitado:** O usuário pode solicitar um valor específico para antecipação.

Nesse caso, o sistema seleciona as parcelas disponíveis na agenda, dando ao estabelecimento as opções de escolher o menor ou o maior valor aproximado para antecipar.



3. Após efetivar a simulação, o usuário é direcionado para o "Resumo da Antecipação" e deve confirmar ou não a antecipação dos valores simulados.

**Resumo da Antecipação**

Número da simulação: 00028829224      de: 06/11/18

contas: VISA Crédito MasterCard Crédito CABAL      até: 06/11/20  
 Crédito Hipercard Crédito ELO Crédito

Data de simulação: 05/11/18      Valor solicitado: 0,00

Status: Pendente      Taxa total: 33,63

Tipo de Transação: Credit Vista e Parcel sem Juros      Valor Líquido: 1.979,73

**Transações Antecipadas**

Comprovante de Venda	Bandeira	Tipo	Valor Líquido	Número de dias	Taxa	Valor de Antecipação
84033631288	MasterCard Crédito	Crédito a Vista	4,82	4	0,02	4,80
84041040772	ELO Crédito	Crédito a Vista	23,81	7	0,23	28,58
84045872357	VISA Crédito	Crédito a Vista	35,20	7	0,29	34,91
84045872356	MasterCard Crédito	Crédito a Vista	134,16	7	0,84	103,32
84044934362	MasterCard Crédito	Crédito a Vista	61,73	7	0,50	61,23
84044934363	VISA Crédito	Crédito a Vista	54,49	7	0,44	54,05
84045489157	MasterCard Crédito	Crédito a Vista	53,54	7	0,43	53,11
84044291816	MasterCard Crédito	Crédito a Vista	17,36	7	0,14	17,22
84045489158	VISA Crédito	Crédito a Vista	17,85	7	0,14	17,71
84050177123	MasterCard Crédito	Crédito a Vista	119,96	7	0,97	119,01

### 5.3 ANTECIPAÇÃO MANUAL: CONTRATAÇÃO PELO APLICATIVO SIPAG

Para realizar antecipação pelo App Sipag, é necessário informar login e senha. Caso o cooperado ainda não tenha cadastro ou tenha esquecido o login/senha, ele deve entrar em contato com a Central de Suporte ao App Sipag pelo telefone 3004-8925.

1. Efetuar o login no App Sipag e clicar na opção "Ver mais".
2. Clicar no botão "Antecipar".

**Antecipação**

Saldo disponível para antecipação: **R\$ 500,00** [Antecipar]

Simulações >

Minhas antecipações >

Disponível por bandeira

- MasterCard R\$ 0,00
- Cabal R\$ 0,00
- VISA R\$ 0,00
- Elo R\$ 0,00
- Hipercard R\$ 0,00

Dados de antecipação

3. Selecionar a forma que deseja antecipar.

**Simular antecipação**

MANUAL      AUTOMÁTICA

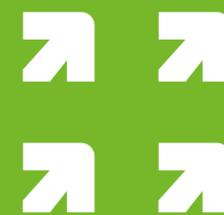
**SALDO TOTAL** >  
 Antecipação do valor total disponível das vendas realizadas.

**SALDO PARCIAL** >  
 Antecipação próxima ou igual ao montante solicitado, agrupando valores de vendas realizadas.

**PERÍODO** >  
 Antecipação do valor total disponível das vendas realizadas.

**PRODUTO OU BANDEIRA** >  
 Antecipação do valor total disponível das vendas realizadas.

- **SALDO TOTAL:** A tela apresentará o valor a ser antecipado e o cooperado deve contratar ou não a antecipação.
- **SALDO PARCIAL:** O cooperado digita o valor que deseja antecipar e o app apresenta o maior e o menor valor aproximado para escolha.
- **PERÍODO:** O cooperado informa a data inicial e final dos vencimentos das parcelas a serem antecipadas.
- **PRODUTO OU BANDEIRA:** Selecionar a bandeira (Todas, Cabal, Visa, Mastercard, Hipercard, Elo ou Amex) e o produto (Todos, À vista ou Parcelado) que deseja antecipar.



## 5.4 ANTECIPAÇÃO MANUAL: CONTRATAÇÃO PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO

O estabelecimento deve contatar a Central de Atendimento Sipag pelos telefones 3004-2013 (capitais) ou 0800 757 1013 (demais localidades).

1. Digitar o CNPJ/CPF cadastrado.
2. Digitar a agência e a conta bancária por questões de segurança.
3. Digitar a opção 2 para acessar assuntos financeiros.
4. Digitar a opção 2 novamente para antecipação.
5. Digitar a opção 4 para realizar a antecipação com o atendimento eletrônico.
6. O estabelecimento será informado sobre o valor disponível de todos os produtos e bandeiras.
7. O estabelecimento deve clicar na opção que deseja seguir: VALOR TOTAL, PARCIAL ou AUTOMÁTICA.

### ANTECIPAÇÃO MANUAL DO VALOR TOTAL

1. Digitar 2 para antecipar o valor total disponível.
2. A Unidade de Resposta Audível (URA) vai informar o valor e a data em que a antecipação será creditada.
3. Digitar a opção 2 para confirmar a antecipação.
4. Digitar a opção 2 para retornar ao menu.

### ANTECIPAÇÃO MANUAL DO VALOR PARCIAL

1. Digitar 3 para a antecipação parcial e escolher entre antecipação parcial e antecipação por período.

## ANTECIPAÇÃO PARCIAL

1. Digitar 1 para antecipação parcial.
2. Digitar o valor desejado sem os centavos.
3. A URA vai informar o maior e o menor valor aproximado e a data em que a antecipação será creditada.
4. Digitar a opção 2 para confirmar a antecipação.
5. Digitar a opção 2 para retornar ao menu.

### ANTECIPAÇÃO POR PERÍODO

1. Digitar 2 para antecipar o valor por período.
2. Digitar a data inicial e final do vencimento das parcelas a serem antecipadas.
3. A URA vai informar o valor do período escolhido e a data em que a antecipação será creditada.
4. Digitar a opção 2 para confirmar a antecipação.
5. Digite a opção 2 para retornar ao menu.

## 6. MODALIDADE DE ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS: ANTECIPAÇÃO AUTOMÁTICA

Para maior comodidade e gestão do fluxo de caixa, o estabelecimento comercial conta também com o serviço de antecipação automática. Para contratação dessa modalidade, os mesmos canais disponíveis para contratação da antecipação manual podem ser utilizados (maquininha, portal, App Sipag e Central de Atendimento – URA).

A antecipação automática é habilitada por **bandeira**. Sempre que o cooperado desejar habilitar novos parâmetros, ele deve cancelar os antigos.

## VALORES DISPONÍVEIS PARA ANTECIPAÇÃO

Na modalidade antecipação automática, o estabelecimento define como e quando as antecipações devem ser feitas automaticamente pelo sistema. Os parâmetros habilitados serão aplicados em todas as parcelas disponíveis na agenda de recebíveis, ou seja, nas parcelas de vendas já realizadas e nas que serão feitas futuramente. Assim como na antecipação manual, o sistema realizará a aplicação da Taxa de Reserva quando for o caso.

## 7. FORMAS DE CONTRATAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO AUTOMÁTICA

### 7.1 ANTECIPAÇÃO AUTOMÁTICA: CONTRATAÇÃO PELA MAQUININHA

Para realizar a antecipação, é necessário informar a senha do supervisor. A senha padrão é 1234 ou 123456, mas, caso o cooperado tenha alterado a senha e esquecido, ele deve entrar em contato com o suporte técnico para recuperá-la.

**3004-2013** (capitais) e **0800 757 1013** (demais localidades)



**Passo 1:** Acesse o MENU, selecione a opção 4 - ANTECIPAÇÃO e clique no botão ENTER.



**Passo 2:** Digite a senha administrativa e aperte no botão **ENTER**.



**Passo 3:** Escolha o tipo de antecipação (opção 2 – AUTOMÁTICA) e clique no botão **ENTER**.



**Passo 4:** Selecione o tipo de operação (**CONTRATAÇÃO** ou **CANCELAMENTO**) e clique no botão **ENTER**.

Para solicitar o cancelamento de uma antecipação automática já habilitada, basta selecionar a opção Cancelamento e selecionar os mesmos parâmetros cadastrados. Uma nova parametrização pode ser feita no dia seguinte ao cancelamento.



**Passo 5:** Selecione o tipo de transação a ser antecipado (**CRÉDITO À VISTA**, **PARCELADO LOJA** ou **AMBOS**) e clique no botão **ENTER**.



**Passo 6:** Selecione as bandeiras do cartão que deseja antecipar (**TODAS AS BANDEIRAS**, **MASTERCARD**, **VISA**, **CABAL**, **HIPERCARD/HIPER**, **ELO** ou **AMEX**) e aperte o botão **ENTER**.



**Passo 7:** Selecione a frequência das antecipações e confirme a habilitação.

**SEMANAL:** Selecionar o dia da semana em que as antecipações devem ser realizadas (segunda, terça, quarta, quinta ou sexta-feira).

**QUINZENAL:** Selecionar as quinzenas em que as antecipações devem ser realizadas. (1 e 15, 2 e 16, 3 e 17 e assim sucessivamente).

**MENSAL:** Digitar o dia do mês em que as antecipações devem ser realizadas.



**Passo 8:** Selecione o período de vencimento das parcelas que devem ser antecipadas: 5, 10, 15, 20, 25, 30 dias ou todo o período.

O usuário deve selecionar o período de acordo com o **vencimento das parcelas a serem antecipadas**. Ao selecionar 5 dias, o sistema vai antecipar apenas as parcelas que tenham vencimento nos próximos 5 dias após a data da antecipação. Se a necessidade for antecipar todas as parcelas disponíveis na agenda, o estabelecimento deve selecionar a opção **TUDO O PERÍODO**.



**Passo 9:** Confirme a habilitação dos parâmetros selecionados nos passos anteriores.

## 7.2 ANTECIPAÇÃO AUTOMÁTICA: CONTRATAÇÃO PELO PORTAL SIPAG

Para realizar antecipação pelo portal, é necessário informar login e senha. Caso o cooperado ainda não tenha cadastro ou tenha esquecido o login/senha, ele deve entrar em contato com a Central de Atendimento.

**3004-2013** (capitais) ou **0800 757 1013** (demais localidades)

1. O estabelecimento deve acessar o portal Sipag e clicar na aba **Antecipações > Antecipação Automática**

**Antecipação Automática**

Contratos Solicitados: Antecipação Automática

Você atualmente não possui Antecipação Automática. Você pode preencher o formulário abaixo para adicionar uma Antecipação Automática.

**Solicite Nova Antecipação Automática**

Bandeira \*:

Tipo de Transação \*:

Frequência \*:

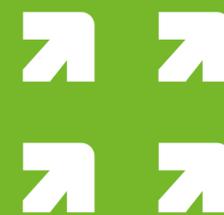
Período \*:

Data inicial \*:

Data final \*:

Formato de data deve ser dd / mm / aaaa

\*Campo Obrigatório



2. Para efetivar a habilitação da antecipação automática, o estabelecimento deve preencher os parâmetros solicitados e clicar no botão "Solicitar".

## BANDEIRA:



## FREQÜÊNCIA:

- Diária
- Semanal – indicar o dia da semana
- Quinzenal – indicar a quinzena do mês
- Mensal – indicar o dia do mês

## TIPO DE TRANSAÇÃO:

- Crédito à vista
- Parcelado sem juros
- Crédito à vista e Parcelado sem juros

## PERÍODO:

- 5 dias
- 10 dias
- 15 dias
- 20 dias
- 25 dias
- 30 dias
- Todo o período

O usuário deve selecionar o período de acordo com o **vencimento das parcelas a serem antecipadas**. Ao selecionar 5 dias, o sistema vai antecipar apenas as parcelas que tenham vencimento nos próximos 5 dias após a data da antecipação. Se a necessidade for antecipar todas as parcelas disponíveis na agenda, o estabelecimento deve selecionar a opção TODO O PERÍODO.

**Data inicial:** Preencher com a data da habilitação.

**Data final:** Data-limite para a antecipação automática com os parâmetros habilitados. Se o desejo é antecipar dessa forma por tempo indeterminado, manter 31/12/9999.

Em **Contratos Solicitados – Antecipação Automática**, o estabelecimento consegue visualizar os parâmetros vigentes. Caso deseje desabilitar, basta clicar em "Cancelar".



## 7.3 ANTECIPAÇÃO AUTOMÁTICA: CONTRATAÇÃO PELO APLICATIVO SIPAG

Para realizar antecipação pelo App Sipag, é necessário informar login e senha. Caso o cooperado ainda não tenha cadastro ou tenha esquecido o login/senha, ele deve entrar em contato com a Central de Suporte ao App Sipag pelo telefone 3004-8925.

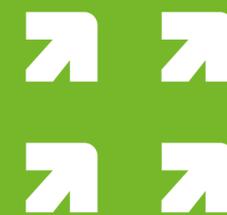
1. Efetuar o login no App Sipag e clicar na opção "Ver mais".
2. Clicar no botão "Antecipar".
3. Selecionar a opção "Automática".

## Simular antecipação

3. Para efetivar a habilitação da antecipação automática, o estabelecimento deve preencher os parâmetros solicitados e clicar no botão "Avançar".

## BANDEIRA:





## FREQUÊNCIA:

- Diária
- Semanal – indicar o dia da semana
- Quinzenal – indicar a quinzena do mês
- Mensal – indicar o dia do mês

## PERIODICIDADE:

- 5 dias
- 10 dias
- 15 dias
- 20 dias
- 25 dias
- 30 dias
- Todo o período

## PRODUTO:

- Todos
- À vista
- Parcelado

### 7.4 ANTECIPAÇÃO AUTOMÁTICA: CONTRATAÇÃO PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO

O estabelecimento deve contatar a Central de Atendimento Sipag pelos telefones **3004-2013** (capitais) ou **0800 757 1013** (demais localidades).

1. Digitar a opção 4 para contratar a antecipação automática.
2. Definir a frequência da antecipação **DIÁRIA**, **SEMANAL** ou **MENSAL**.

## ANTECIPAÇÃO AUTOMÁTICA DIÁRIA

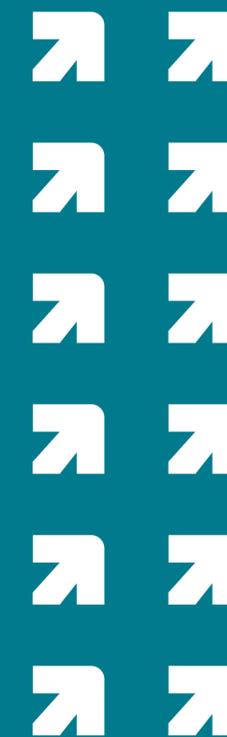
1. Digitar a opção 2 para cadastrar a antecipação automática diária.
2. Digitar a opção 1 para confirmar.
3. Digitar a opção 2 para retornar ao menu.

## ANTECIPAÇÃO AUTOMÁTICA SEMANAL

1. Digitar a opção 3 para cadastrar a antecipação automática semanal.
2. Escolher o dia da semana que deseja cadastrar para antecipação.
3. Digitar a opção 1 para confirmar.
4. Digitar a opção 2 para retornar ao menu.

## ANTECIPAÇÃO AUTOMÁTICA MENSAL

1. Digitar a opção 4 para cadastrar a antecipação automática mensal.
2. Escolher o dia do mês que deseja cadastrar para antecipação.
3. Digitar a opção 1 para confirmar.
4. Digitar a opção 2 para retornar ao menu.



 [sipag.com.br](http://sipag.com.br)

 [sipagbrasil](https://www.facebook.com/sipagbrasil)

 [@sipagbrasil](https://www.instagram.com/sipagbrasil)

 [sipagbrasil](https://www.linkedin.com/company/sipagbrasil)

 [@sipagbrasil](https://twitter.com/sipagbrasil)

Central de Atendimento Sipag

3004 2013 (capital)

0800 757 1013 (demais localidades)

Atendimento: seg. a sex. – das 8h às 20h

Ouvidoria: 0800 646 4001

Deficientes auditivos ou de fala: 0800 940 0458